



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental**

"Programa Revitalização de Nascentes" 10ª Mostra de Vídeos Ambientais

Regulamento



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental**

"Programa Revitalização de Nascentes"

10ª Mostra de Vídeos Ambientais

Justificativa

A Prefeitura de São José dos Campos promove, desde o ano de 2006, o Programa Revitalização de Nascentes em áreas públicas urbanas do município, contemplando uma série de ações em educação ambiental em parceria com escolas e comunidades.

No ano 2013, a Educomunicação Socioambiental começou a ser utilizada como proposta pedagógica de Educação Ambiental. Entre 2013 e 2024 foram organizadas nove edições da Mostra de Vídeos Ambientais do Programa Revitalização de Nascentes.

Dando continuidade a esta proposta e incentivando a produção audiovisual nas escolas, em 2025 será realizada a 10ª Mostra, que tem como tema "**Paraíba vivo: cada gota conta!**". Será mais uma oportunidade para professores e alunos apresentarem suas criações audiovisuais com o objetivo de estimular a criatividade e o registro do processo de aprendizagem no Programa Revitalização de Nascentes.

Serão reconhecidos os vídeos que melhor responderem aos critérios apontados pelo regulamento apresentado a seguir. Quanto ao gênero, a mostra aposta na diversidade audiovisual e, portanto, as produções podem ir da ficção ao documentário passando ainda pelos musicais e reportagens, entre outros. A exibição de todos os vídeos, bem como a premiação dos melhores classificados, acontecerá no dia **1º de dezembro de 2025** no Auditório Marco Antonio Raupp, no Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT).

Objetivo Geral

Promover a linguagem audiovisual como meio de sensibilização e mobilização da sociedade, em parceria com as escolas, no contexto do Programa Revitalização de Nascentes.

Objetivos Específicos

- ❑ Propiciar o registro das ações do programa em linguagem atual e abrangente para incentivar a reflexão socioambiental;
- ❑ Promover a construção do conhecimento em educação ambiental;
- ❑ Difundir o potencial da Educomunicação Socioambiental como estratégia de Educação Ambiental;
- ❑ Valorizar a criação e diversidade artística, a liberdade de expressão e o trabalho colaborativo nas escolas;
- ❑ Promover o engajamento comunitário para fortalecer as ações de recuperação e conservação das áreas no entorno das escolas parceiras.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental

Metodologia

A Educomunicação, enquanto proposta metodológica, vem ganhando cada vez mais sentido no campo da Educação Ambiental. Ela corresponde à dimensão pedagógica dos processos comunicativos relacionados ao meio ambiente e marcados pelo diálogo, pela participação e pelo trabalho coletivo. A dimensão pedagógica, por sua vez, engloba a geração de saberes por meio da produção cultural, da interação social e com a natureza.

A proposta da SEURBS, ao trabalhar com a linguagem audiovisual na perspectiva da Educomunicação, consiste em promover diversas formas de expressão, a cooperação e o desenvolvimento de várias habilidades (elaboração de roteiros, interpretação, montagem de figurino, iluminação, edição, filmagem, expressão corporal e etc.) no âmbito da Educação Ambiental.

Recursos Tecnológicos

- Celulares com câmera digital, filmadora, máquina fotográfica com recurso de filmagem¹.
- Microcomputadores.
- Aplicativo ou software de edição.

Regulamento:

I - Geral

1 – A Mostra de Vídeos Ambientais tem caráter pedagógico e cultural e está aberta aos estudantes das instituições públicas parceiras do Programa Revitalização de Nascentes.

2 – Todos os vídeos produzidos para o evento deverão abordar o tema “**Paraíba vivo: cada gota conta!**” de forma autoral e no formato de curta metragem.

3 – O **Protagonismo Juvenil**, que pressupõe a liderança dos alunos no processo de criação e execução do filme, é um dos valores fundamentais da Educomunicação. **Portanto, deverá ficar evidente a participação efetiva dos estudantes em todas as etapas do processo: criação, elaboração do roteiro, filmagem e edição.**

4 – Cada escola poderá participar com um vídeo somente. Os vídeos deverão ser produzidos utilizando dispositivos que permitam a criação de obras audiovisuais digitalizadas, em formato mp4, com duração de **até 5 minutos**, incluindo as apresentações, créditos e registro do processo de produção (de acordo com o modelo

¹ Vale lembrar que, segundo o § 1º do Art. 2º da LEI Nº 15.100/2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas, é permitido o uso de celulares para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental**

proposto pela mostra). **Sugere-se que o registro do processo de produção (making of) do audiovisual tenha duração de até 1 minuto e seja inserido ao final do vídeo; sendo que os demais 4 minutos sejam dedicados às apresentações, vídeo propriamente dito e créditos.**

5 – **Não serão aceitos** ou considerados trabalhos audiovisuais nas seguintes situações:

5.1 – Vídeos com mensagens publicitárias, propaganda político-partidária e com conteúdo comercial explícito ou implícito.

5.2 – Vídeos que manifestem qualquer forma ou conteúdo discriminatório em relação à abordagem de etnia, religião, orientação sexual, gênero, agremiação desportiva, etc.

5.3 – Vídeos que incorporem conteúdo sexual, incitem ou façam apologia a práticas ilícitas, à violência ou a atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física ou moral de pessoas ou comunidades.

6 - Os participantes da Mostra de Vídeos Ambientais deverão citar os créditos das músicas, textos ou imagens de arquivos que possuam propriedade autoral.

7 – O material inscrito na Mostra de Vídeos Ambientais será cedido à Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, da Prefeitura de São José dos Campos, e passará a fazer parte do acervo da videoteca desta Secretaria, podendo ser utilizado, posteriormente, para divulgação do Programa Revitalização de Nascentes e outras ações educativas e pedagógicas, sem fins lucrativos ou comerciais.

8 – Ao participarem da Mostra de Vídeos Ambientais os alunos realizadores (ou seus pais e responsáveis, no caso dos estudantes menores de 18 anos) autorizam por tempo indeterminado o uso de suas imagens e o uso dos vídeos por eles produzidos para publicação ou divulgação em veículos de comunicação e imprensa da PMSJC sem acarretar nenhum ônus. Reforça-se que cabe à escola participante verificar a existência da autorização dos responsáveis quanto ao uso de imagem. Caso contrário, providenciar, junto à escola, o preenchimento do documento em questão.

9 - A divulgação das obras poderá ocorrer em redes de televisão, abertas e fechadas, internet, sites, mídias móveis ou qualquer outro suporte de divulgação ou veiculação, não acarretando nenhum ônus para o veículo que a utilizar.

II – Inscrição

1 – As inscrições deverão ocorrer entre **13 e 24 de outubro de 2025** por meio do **Formulário de Inscrição** presente no seguinte link: <https://forms.gle/cHKvDVXSix4vydE99>

2 - Cada escola participante deve se responsabilizar por organizar e arquivar as **Fichas de Autorização de Uso de Imagem** assinadas pelos pais (ou responsáveis pelos alunos realizadores dos vídeos), que implica também na **doação do vídeo inscrito**.



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental**

3 - No caso de **imagens de terceiros**, isto é, de participações que não sejam de estudantes e educadores das escolas envolvidas, os realizadores deverão possuir um documento de autorização para a veiculação das imagens, conforme modelo presente ao final deste regulamento. Trata-se da **Ficha de Uso de Imagem - terceiros**.

4 - Os links para download das fichas de Uso de Imagem acima mencionadas estão disponíveis ao final deste regulamento.

5 - Os **Vídeos** deverão ser entregues em duas etapas:

Primeira entrega: dia 10 de novembro para considerações e sugestões da equipe formadora. O vídeo deverá ser entregue por meio do seguinte link: <https://forms.gle/7rDfHivpadybHDdk7>.

Devolutiva da equipe: dia 17 de novembro via e-mail cadastrado na ficha de inscrição..

Segunda entrega: dia 24 de novembro reenvio do vídeo com o acolhimento das sugestões. O reenvio deverá ser feito pelo mesmo link (acima).

O vídeo deverá ser entregue com as fichas de **Autorização de Uso de Imagem**: dos pais/responsáveis (somente no caso de NÃO haver autorização já concedida à escola) e de terceiros (imagens de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar),

III – Avaliação e premiação

1 – Após o término do prazo de entrega, os vídeos serão disponibilizados para avaliação no site <https://nascentes.sjc.sp.gov.br/> e no canal [youtube.com/@EASJC](https://www.youtube.com/@EASJC).

O processo de avaliação se dará de três formas, conforme descrição abaixo:

1.1 – **Avaliação dos professores responsáveis pelo programa em cada escola.** Os professores deverão assistir todos os vídeos e definir em qual categoria cada um deles se destacou. As categorias estão descritas abaixo, no item 3. Nesta modalidade de avaliação cada escola receberá um troféu de acordo com a categoria em que foi destaque. Para a realização desta avaliação os professores deverão preencher o formulário próprio (link: <https://forms.gle/idqQWFP8FeTprNJK6>) até às **17h do dia 27 de novembro de 2025**.

1.2 – **Avaliação dos alunos para a escolha do melhor vídeo da mostra.** Nesta etapa da avaliação, cada escola vai eleger três produções de forma livre, ou seja, não necessariamente conforme os critérios estabelecidos. Esta avaliação se dará no próprio



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
Divisão de Fomento e Educação Ambiental**

dia do evento final. Cabe a cada escola indicar sua “comissão avaliadora”, que será composta por 03 alunos.

1.3 – Avaliação de uma comissão externa, ou seja, formada por convidados, especialistas em comunicação, representantes da SEURBS, Secretaria de Educação e Cidadania (SEC) e de entidades ambientais, educacionais e/ou culturais. Nesta modalidade de avaliação, serão definidos os melhores vídeos. em cada uma das categorias, para premiação.

2 - Na avaliação realizada pelos professores (item 1.1) e pelos alunos (item 1.2), não será considerada, obrigatoriamente, a produção audiovisual da própria escola para fins de premiação.

3 – Professores (item 1.1) e especialistas (item 1.3) avaliarão os vídeos de acordo com os seguintes critérios:

3.1 - Claro atendimento à temática proposta “Paraíba vivo: cada gota conta!”.

3.2 – Narrativa audiovisual harmônica e coesa: demonstração de devida organização das etapas de produção audiovisual, do roteiro à edição.

3.3 – Originalidade: forma autêntica de expressar a ideia a ser transmitida.

3.4 – Qualidade Técnica: qualidade na execução do filme, incluindo cuidado na captação e edição de imagens e sons, iluminação, cenário, figurino e etc.

3.5 – Trabalho de Pesquisa: coleta e divulgação de informações (científicas / acadêmicas) sobre a realidade estudada e desvendada com a devida citação das fontes utilizadas na pesquisa para a apresentação dos relatos, depoimentos, bem como das entrevistas com integrantes da comunidade do entorno da nascente.

3.6 - Trilha sonora: originalidade na escolha da trilha sonora/ efeitos musicais, em geral, do vídeo.

3.7 – Protagonismo: engajamento dos alunos com o vídeo.

3.8 – Potencial de engajamento nas redes: o vídeo apresenta características que dialogam com as redes sociais..

4 - A assinatura do(a) diretor(a) da escola na ficha de inscrição da 10ª Mostra de Vídeos Ambientais implica na aceitação plena deste regulamento.

5 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do Programa Revitalização de Nascente.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2025.

**“Programa Revitalização de Nascentes”
10ª Mostra de Vídeos Ambientais**

Formulário de inscrição presente no seguinte link:

<https://forms.gle/CHKvDVXSix4vydE99>

Formulário de envio do vídeo presente no seguinte link:

<https://forms.gle/7rDfHivpadybHDdk7>

Ficha de Autorização de Uso de Imagem para a escola. Download: [AQUI](#)

Fichas de Uso de Imagem - terceiros. Download: [AQUI](#)